



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N° 043/2002**

Alteração Curricular do Curso de Farmácia e Bioquímica.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.013890/93-08 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 19 de novembro de 2002,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar a Resolução nº 41/96 do Conselho Superior que passa a vigorar com a seguinte redação: A disciplina Estágio em Análises Clínicas I de 150 horas/aula, poderá ser cursada junto com seus pré-requisitos: Bioquímica Aplicada às Análises Clínicas (BRO018); Citologia Aplicada às Análises Clínicas (BRO019); Microbiologia Aplicada às Análises Clínicas (BRO020); Parasitologia Aplicada às Análises Clínicas (BRO021); Hematologia Aplicada às Análises Clínicas e Imunologia Aplicada às Análises Clínicas.

**Art. 2°** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3°** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 19 de novembro de 2002.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar**  
**Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Emanuel de Castro Antunes Felício**  
**Pró-Reitor de Formação**